

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1663/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0097187/2023-68

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 954, de 14 de agosto de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Invictus Centro de Ensino, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Praça do Rosário, 25, Centro, em Barroso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2025